



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/02, de 19.12.2002.

Súmula: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Autoria: Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

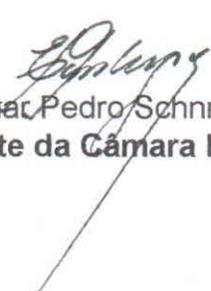
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2002.


Ver. Edemar Pedro Schnronberger
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Valcir Manoel Lasta
1º Secretário